



PROPOSTA PARA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO

EDITAL n°: 025/SMADS/2018

PROCESSO n°:60242018/0000144-1

1 - DADOS DO SERVIÇO

1.1 – TIPO DE SERVIÇO

Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência

1.2 – MODALIDADE

Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência I de 0 a 06 anos.

1.3 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

1.4 – Nº total de vagas: 60

1.4.1 – Turno: De segunda a sexta-feira com atendimento por 8 horas nos dias úteis e divididos em turnos de 4 horas, considerando o contra turno escolar para os estudantes.

1.4.2 Nº de vagas x turnos

30 vagas X 2 turnos = 60 vagas.

1.4.3 Nº de vagas x gêneros

Não se aplica

1.5 Distrito possível para a instalação do Serviço:

Cidade Dutra

1.6 Área de abrangência do serviço

Cidade Dutra

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

2.1 Nome: LACE - Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade

2.2 CNPJ: 49.356.157/0001-43

2.3 Endereço: Rua Cassiano dos Santos, 236 - Jardim Clipper – São Paulo

2.4 CEP: 04827-110

2.5 Tel: 5667-4609

2.6 Email: laceinclusiva@uol.com.br

2.7 Site: www.lace.org.br

2.8 Nome do (a) Presidente da OSC: Iraci Bento da Silva Madeira

2.8.1 CPF: 267.773.848-12

2.8.2 RG/Orgão Emissor: 22.425.065-6.

2.8.3 Endereço completo: Estrada Canal do Cocaia, nº 256 – Chácara Gaivota
– CEP: 04851-030.

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Vivemos um momento histórico de mudanças de paradigma tanto na área das deficiências, como nas relações interpessoais. Inclusão social é a palavra de ordem, e segue uma tendência mundial, iniciada há décadas em países mais desenvolvidos sob o ponto de vista econômico e tecnológico. Como toda mudança profunda, requer reflexão e práticas que aproximem suas bases filosóficas e teóricas da concretude de vida cotidiana da comunidade a que pretende abarcar. Dessa forma, o fortalecimento de entidades como a LACE (que busca alternativas de inserção social de seus usuários) é fundamental, não simplesmente para ampliar quantitativamente sua capacidade de atendimento, mas, sobretudo, qualificar suas ações, difundir ideias, noções, conceitos e possibilidades de aplicações.

Segundo dados disponíveis no site da prefeitura de São Paulo (2017), o território da Capela do Socorro é a segunda maior região do município em área (134,2 km²), sendo 90% de sua área de mananciais.

Uma região bastante heterogênea, em renda, população, condições de moradia, urbanização, etc.

Divide-se nos distritos de Cidade Dutra, Grajaú e Socorro, sendo o segundo, por exemplo, o mais populoso do município de São Paulo, com intenso crescimento

demográfico, áreas de ocupação, vulnerabilidade de renda e social, com grande vazio assistencial.

Segundo a estatística do Censo IBGE/2010, o Brasil tem aproximadamente 48 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, ou seja, 24% da população. Relatório da Organização Mundial de Saúde estima que mais de um bilhão de pessoas em todo mundo convivem com alguma forma de deficiência, dentre os quais cerca de 200 milhões experimenta dificuldades funcionais consideráveis. Com base nos dados/perfil dos usuários atendidos pela LACE via parceria, a renda familiar predominante está entre um e dois salários mínimos, sendo famílias provenientes de bairros do território de Capela do Socorro, além de demanda proveniente dos distritos vizinhos (Parelheiros, M'Boi Mirim, Cidade Ademar, Pedreira e Campo Limpo e outros), mesmo não sendo territórios aos quais se destina o serviço.

4 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS DA PARCERIA

Indicadores de avaliação do serviço (conforme Portaria 46/2010/SMADS, na Tipologia):

Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço (DEMES)

Percentual de pessoas com deficiência encaminhadas para a rede de saúde e que foram inseridas nesta rede, durante o trimestre.

Meta: 90% ou mais.

Percentual médio de crianças com deficiência, 0 a 06 anos e 11 meses, inseridos na rede de ensino formal durante o trimestre.

Meta: 90% ou mais.

Nº de Atividades externas realizadas com pessoas deficientes durante o trimestre.

Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos uma atividade externa por mês do período analisado.

Nº de Atividades dirigidas à família dos usuários no trimestre.

Meta: 3 ou mais atividades, sendo ao menos uma atividade dirigida à família por mês do período analisado.

Percentual médio de famílias que participaram das atividades dirigidas a elas durante o trimestre.

Meta: 75% ou mais.

Percentual médio de usuários que perderam consultas/tratamento de saúde no trimestre.

Meta: Inferior a 10%.

Percentual médio de pessoas entre 0 a 06 anos e 11 meses com frequência escolar abaixo de 75% no trimestre.

Meta: 0%.

Percentual de usuários com perfil para BPC, ingressantes no trimestre, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no período.

Meta: 100%.

Percentual de usuários com perfil para PTR, ingressantes no trimestre, que foram encaminhados para a obtenção do benefício no período.

Meta: 100%.

Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre.

Meta: 0%

I – São considerados **indicadores qualitativos** para cada dimensão a seguir:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos; afixação de quadro de funcionários da unidade, com seus respectivos salários e jornada de trabalho.

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrareferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

5 – FORMAS DE CUMPRIMENTO DE METAS

Os instrumentos abaixo favorecem a escuta qualificada, coleta de dados, compreensão da dinâmica e demanda familiar e o contexto social em que o usuário e a família estão inseridos. Após o levantamento e observação realizados pela equipe iniciam-se os desdobramentos necessários para as demandas apresentadas.

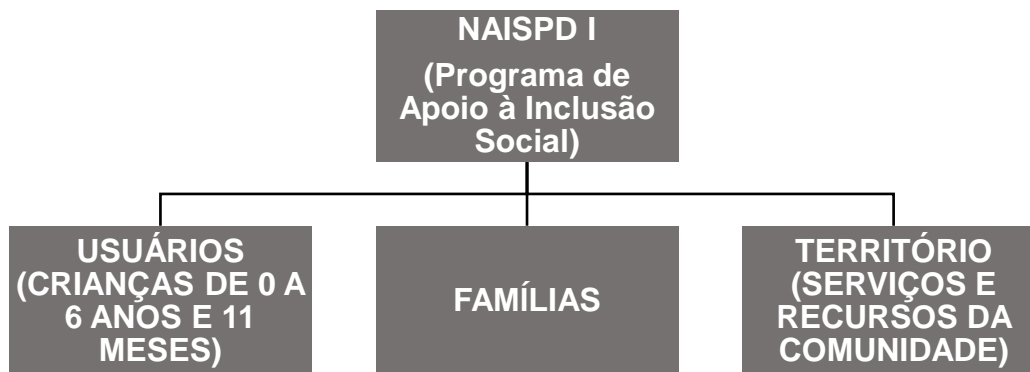
- Fichas de Acolhimento
- Plano Individual de Atendimento – PIA
- Instrumental de avaliação (Legitimidade)
- Relatório Social
- Relatório Evolutivo
- Estatísticas de atendimento ao público;
- Prontuários individuais dos usuários;
- Relatórios de atendimentos Realizados;
- Mapeamento e matriciamento do território/ rede de serviços.

O trabalho socioeducativo organiza-se em programas, projetos e intervenções, tendo como beneficiários (diretos e indiretos), os usuários e suas famílias e o território.

As intervenções realizadas são direcionadas em três âmbitos: socioeducativo (desenvolvimento integral do sujeito), político (cunho teórico/prático, pois visa à garantia de direitos da Pessoa com Deficiência, envolvendo questões como Cidadania, compreensão e construção de Políticas Públicas, entre outras, contando desde o processo de sensibilização dos Serviços e Cidadãos até a cobrança judicial, quando o direito é violado ou encontra-se em risco social por alguma outra demanda) e psicossocial (considerado o resultado das ações socioeducativas e políticas, pois favorecem desenvolvimento do sentimento de pertença no sujeito e sua família, ou seja, sentir-se parte de um espaço/território social, poder circular sem restrições ou

barreiras físicas e atitudinais, ter a garantia do que são considerados seus direitos como cidadão.)

Abaixo, organograma para melhor compreensão do desenvolvimento do serviço:



- Usuário: O atendimento direcionado ao usuário ocorre a partir de programas, projetos e intervenções socioeducativas e psicossociais, descritos em plano de trabalho institucional¹. Dentre eles, estão:

Programa de Apoio à Inclusão Social (PAIS)

Esta intervenção tem como principal objetivo desenvolver meios que permitam aos usuários e seus familiares maior facilitação em processos diversos de inserção em recursos inclusivos disponíveis na comunidade. A intervenção é interdisciplinar e a LACE responsabiliza-se pelas intermediações (orientações, esclarecimentos, encaminhamentos e consultoria) necessárias, sempre partindo de conceitos inclusivistas consagrados internacionalmente. Trata-se, portanto, de uma intervenção intra e extra-muros, caracterizando o papel da entidade, antes somente especializada e segregadora, em geradora de meios que promovam a flexibilização dos recursos e das mentalidades, seja do ponto de vista prático, seja do teórico.

Quanto ao atendimento a equipe realiza acompanhamento na evolução de suas condições psicossociais gerais, principalmente em relação ao entrosamento no ambiente doméstico e social mais amplo, desempenho

¹ Os programas e projetos estão descritos no anexo deste plano de trabalho.

cognitivo, grau de consciência de si, recursos utilizados para a comunicação e condições gerais de saúde física. Dependendo do caso, acompanhamos a sequência dos tratamentos a que são submetidos, de modo a que possamos assegurar aos mesmos o direito de serem atendidos em todas as suas necessidades básicas.

Convocando os usuários em grupos – pelo tipo de serviço comunitário em que estão inseridos – simulamos uma série de situações em salas de atividades, com a utilização de brinquedos e materiais pedagógicos, recursos áudio-visuais, diálogos, jogos diversos e atividades que reproduzem as exigências sociais que os mesmos devem atender no momento.

Em relação à família, são oferecidos serviços de aconselhamento, orientação e acompanhamento interdisciplinar envolvendo a equipe de orientadores e técnica de forma a assegurar aos usuários um processo gradual de compreensão de sua identidade, com base na realidade de vida que possuem.

Obviamente, os assuntos pertinentes às deficiências, os impactos decorrentes em âmbitos micro e macrossociais, assim como a atualização de informações quanto a direitos e deveres são contemplados. O que buscamos é a promoção de um ambiente doméstico e familiar em condições emocionais e materiais para oferecer ao usuário de nossos serviços um clima de compreensão, aceitação de sua condição, interesse e investimento em seu desenvolvimento. Partimos do princípio que a família é de fundamental importância no processo de desenvolvimento dos humanos; acreditamos, também, que as famílias de pessoas com deficiência não recebem todos os esclarecimentos e suporte emocional de que necessitam, o que agrava o relacionamento com a deficiência e gera uma série de estereótipos extremamente negativos para a saúde da pessoa estigmatizada.

OBS: É importante ressaltar que a participação nesse serviço está condicionada à avaliação das necessidades e peculiaridades de cada usuário, uma vez que trabalhamos pela inclusão responsável, o que quer dizer que para cada sujeito, em um determinado momento de sua vida, podem acontecer

diferentes formas de inclusão. Aqueles que não se beneficiam desse serviço são encaminhados para outros programas institucionais e serviços do território.

Dentro do Programa serão desenvolvidas as seguintes propostas:

- Proposta 1 “Cresce que eu te ensino, aprendendo com você”. O Lúdico como expressão da subjetividade, através das representações sobre o mundo e os outros.
- Proposta 2 “Brincar de Viver”. O Brincar como atividade primordial no desenvolvimento saudável.
- Proposta 3 “Quem conta um conto, aumenta o encanto”. O desenvolvimento da comunicação e inserção no mundo dos significados
- Proposta 4 “Comer, comer é o melhor para poder crescer”. Aquisição de bons hábitos alimentares e preservação da saúde.
- Proposta 5 “A diversidade como maior riqueza da humanidade”. Iniciação às noções e conceitos básicos de grandeza, intensidade, forma, localização no tempo e no espaço, individualidades, semelhanças e diferenças etc.

- Território: Centro de Matriciamento, Diagnóstico, Avaliação, Intervenção e Encaminhamento.

- Parcerias e Participações em Fóruns, Eventos, Reuniões de Rede.
- Assessoria Implicada

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1 Público alvo –

Pessoas com deficiência que vivenciam situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção social

6.2 Informações das instalações a serem utilizadas

Imóvel locado a partir de repasse de verba mensal de SMADS, sito à Rua Walter Pereira Correia, 92 – Jardim Clipper – CEP: 04827-130, com as seguintes

dependências:

- 2 Salas para Atividades Socioeducativas;
- 1 Sala para Acolhimento e Atividades Interdisciplinares com Grupos;
- 1 Cozinha com Dispensa e Refeitório;
- 2 Banheiros;
- 2 Lavabos para Familiares e Visitantes;
- 1 Sala para Recepção/ Administrativa.
- 1 Sala de Espera e Convivência entre Familiares;
- 1 Espaço externo para atividades de convívio ou recreação

6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS BENEFÍCIOS DE TRANSFERENCIA DE RENDA

Em consonância às diretrizes do SUAS que preconiza uma gestão descentralizada e participativa, no campo da proteção social brasileira, organizando as ações por meios de oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e de acordo com o Art 1º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que estabelece que a Assistência Social devem ser realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas onde é organizada através da proteção social básica e especial, tendo como um de seus objetivos a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária e ainda pautada na proteção social especial onde o objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos a LACE tem como centro das ações o olhar para o usuário como sujeito de seu processo de desenvolvimento, e não como objeto/meio sobre o qual se desenvolvem as intervenções.

É parte integrante da programação dessa Organização da Sociedade civil o conjunto de atividades que visam às possibilidades de inter-relação entre os

usuários dos vários níveis de intervenção. Isso é feito através de atividades recreativas, como passeios, atividades esportivas; atividades comemorativas, tais como comemorações de datas cívicas, festas populares etc. e atividades de promoção social, como feiras, eventos artísticos e culturais. É fundamental ressaltar que muitas dessas atividades envolvem intensa participação familiar.

O Art. 23 do documento: “Instrumentos de Regulação de Parceria na Política de Assistência Social”, da Secretaria Municipal de Assistência Social, detalha os direitos dos usuários de serviços conveniados, que abrangem aspectos relacionados ao atendimento, ao respeito às necessidades e peculiaridades de cada usuário, e ao respeito à sua privacidade e autodeterminação. Essa é uma referência ética, que permeia todas as ações desenvolvidas por esta associação, que baseia sua ação nos princípios de beneficência, autonomia e justiça preconizados pela Bioética.

Todas as intervenções realizadas pela e na LACE estão devidamente documentadas em relatórios, que são sistematicamente discutidos com os usuários e seus responsáveis, partindo do princípio de que a autonomia e a independência do usuário são metas a serem alcançadas, e só são viáveis dentro de uma prática de partilha de informações de maneira acessível. É ainda prioridade da Entidade a garantia da boa conservação dos espaços de atendimento, em respeito à dignidade e às necessidades dos usuários.

Na atenção aos usuários e na divulgação do serviço proposto, a LACE garantirá o caráter público da parceria com a Prefeitura do Município de São Paulo e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

6.4 Forma de acesso dos usuários e controle de demanda ofertada

Demanda encaminhada e/ou validada pela CRAS, CREAS.

6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

Provisões Institucionais, físicas e materiais.	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
<p>Fornecimento de Alimentação (Lanche); sala de atendimento individualizado; salas de atividades coletivas e comunitárias; instalações sanitárias; cozinha, despensa e refeitório; iluminação e ventilação adequadas; limpeza e conservação do espaço; acessibilidade em todos os ambientes; computador com configuração que comporte sistemas de dados, e provedor de internet de banda larga; banco de dados dos usuários e da rede de serviços do território; materiais necessários ao desenvolvimento do serviço.</p>	<p>Recepção; acolhida e escuta; entrevista e estudo social; orientação e encaminhamentos; orientação social à família; execução de atividades que estimulem e fortaleçam vínculos familiares, como o protagonismo das famílias, enquanto principais agentes da inclusão social da pessoa com deficiência; visita domiciliária à família; operar sistema de referência e contrarreferência; fortalecimento da função protetiva da família; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; mobilização para a cidadania; apoio e orientação para a aquisição e preservação de documentação pessoal; elaboração de relatórios e manutenção de prontuários atualizados.</p>	<p>Desenvolvimento de atividades socioeducativas, mediante uma grade de programação interna e externa ao Núcleo, considerando faixa etária/ciclo de vida das pessoas com deficiência; Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada, assegurando o direito à convivência comunitária; Favorecer o surgimento e desenvolvimento de competências, aptidões, capacidades e oportunidades iniciais, visando à futura autonomia e uma efetiva participação na família e na comunidade;</p>	<p>Ter acesso a ambiente acolhedor, em condições de dignidade, favorecedor da expressão e do diálogo; vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar sentimentos e emoções; ter a possibilidade de escolher atividades de sua preferência, para fortalecer a autoestima; ter acesso a serviços do sistema de proteção social e demais serviços e a benefícios sociais e Programas de Transferência de Renda; familiarizar-se, gradualmente, com rotina de execução de atividades pré-determinadas.</p>

6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

A partir das ações realizadas espera-se que os objetivos propostos em cada serviço sejam alcançados. Mais especificamente esperamos, por um lado, o desenvolvimento global de nossos usuários, principalmente o aprimoramento das habilidades psicossociais necessárias a uma efetiva convivência social. Por outro lado, temos como expectativa de resultado uma efetiva melhora na inserção de nossos usuários na comunidade, diretamente, através da intervenção institucional e, indiretamente, através da ação dos próprios usuários e seus familiares.

A avaliação dos resultados dar-se-á por diversos meios:

- avaliação evolutiva dos usuários pela equipe da entidade, a partir das necessidades individuais e dos objetivos traçados;
- avaliação dos programas pelos próprios usuários/famílias durante todo o processo de desenvolvimento das atividades dos serviços;
- avaliação dos programas pelos familiares, a partir de reuniões e encontros solicitados pela equipe e/ou pelos familiares em qualquer momento que a necessidade for sentida;
- avaliação pela equipe técnica SAS/CREAS nas reuniões de supervisão;
- encaminhamento, monitoramento, matriciamento em parceria com a rede de serviços (saúde, assistência, educação);

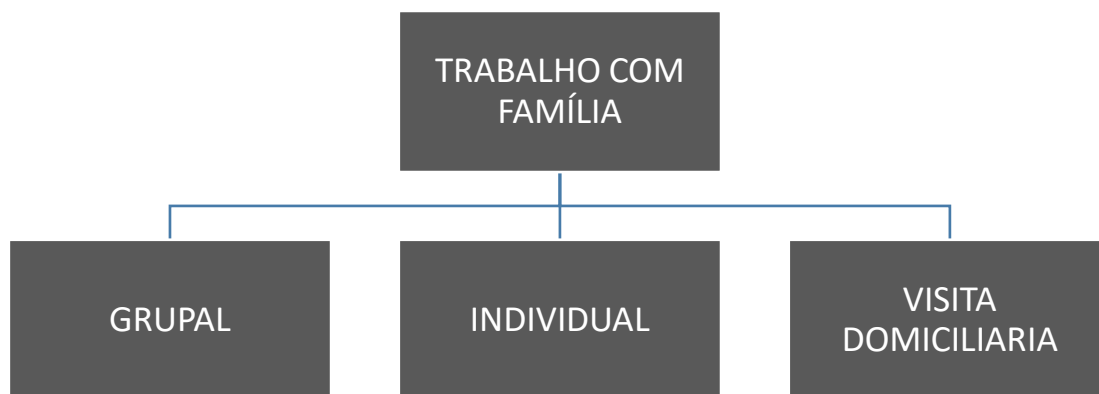
Dentro dos instrumentos de avaliação ressaltamos a importância de eventos, como passeios a espaços públicos, visitação, circulação e participação aos recursos do território, utilização dos mais variados meios de transporte à disposição e outras atividades extramuros.

Os instrumentos abaixo favorecem a escuta qualificada, coleta de dados, compreensão da dinâmica e demanda familiar e o contexto social em que o usuário e a família estão inseridos. Após o levantamento e observação realizados pela equipe iniciam-se os desdobramentos necessários para as demandas apresentadas.

- Fichas de Acolhimento
- Plano Individual de Atendimento – PIA

- Instrumental de avaliação (Legitimidade)
- Relatório Social
- Relatório Evolutivo
- Estatísticas de atendimento ao público;
- Prontuários individuais dos usuários;
- Relatórios de Atendimentos Realizados;
- Mapeamento e matriciamento do território/ rede de serviços.

6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias



- Família: A família é uma beneficiária direta do Serviço, entende-se que se não houver envolvimento da família no processo, pouco se atinge com o usuário e conseqüentemente com o território, portanto, o trabalho é cuidadosamente desenvolvido, pelo setor de Serviço Social, em conjunto com os Orientadores Sócio Educativos. Com as intervenções desenvolvidas pela equipe, pretende-se garantir a manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares.

Programas e Projetos a serem desenvolvidos:

- Projeto 1 “O aconchego” (Os primeiros contatos entre família e LACE). O acolhimento institucional.

- Programa 1 “Porta Em Porta” (Visitas domiciliárias aos usuários)
- Projeto 1.1 “Vamos aonde você estiver” (Busca ativa a usuários sem adesão ao serviço)
- Projeto 1.2 “Conhecendo o cotidiano do outro” (Visitas de grupos às residências de um dos usuários).
- Programa 2 “Encontro com familiares” (Atividades em grupos)
- Projeto 2.1 “Direitos e deveres” (Encontros sobre legislação e recursos disponíveis)
- Programa 3 “Família Unida” (Fortalecimento dos vínculos familiares)
- Programa 4 “Cidadão Itinerante” (Atividades Externas) A LACE oferece, dentro deste projeto, trabalho que amplia a vivência e sustentação da habilidade adaptativa ao lazer, à recreação e à visitação a locais de grande circulação de pessoas. A propósito de plano de ação, tais experiências são previamente anunciadas, discutidas e contam, em sua execução, com a orientação e acompanhamento dos profissionais da associação. É um Projeto que preenche uma lacuna, uma vez que percebemos que muitas das famílias, devido às condições socioeconômicas e culturais particulares, sofrem restrições de acesso a muitos dos recursos oferecidos na Cidade, proposta basicamente ao Lazer.

6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

De acordo com as diretrizes do SUAS, nossas ações serão desenvolvidas através da busca de parceiros e interlocutores, com vistas à formação de uma *rede de segurança social* capaz de reconhecer a complexidade da trama de relações que permeiam a inserção de cada um dos atores sociais na comunidade de pertença, de modo a apresentar alternativas que possam contribuir para a mobilidade necessária em cada um dos casos (Intersetorialidade e Matriciamento). Trata-se, portanto, de privilegiar o que é próprio do indivíduo, sem perder de vista sua dimensão coletiva. Para tanto, indicamos, abaixo, nossos tradicionais interlocutores e parceiros:

- ✓ Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA);
- ✓ Estabelecimentos de Ensino Infantil e Fundamental – públicos e privados;
- ✓ Centros Educacionais Unificados (CEUs);
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- ✓ Conselhos Tutelares;
- ✓ Diretoria Regional de Educação do Município de São Paulo;
- ✓ Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão – CEFAI Capela do Socorro;
- ✓ Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem – NAAPA
- ✓ Sala de Apoio e Acompanhamento a Inclusão SAAI
- ✓ Diretoria Regional de Educação da Capela do Socorro – Estadual;
- ✓ Sala de Recursos
- ✓ Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;
- ✓ Fórum Municipal de Assistência Social – FAS;
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social – SMADS
- ✓ SAS Capela do Socorro – Supervisão de Assistência Social;
- ✓ SAS Parelheiros – Supervisão de Assistência Social;
- ✓ CRAS/Capela do Socorro;
- ✓ CRAS/Parelheiros;
- ✓ CREAS/Capela do Socorro;
- ✓ Supervisão Técnica de Saúde de Parelheiros;
- ✓ SESC – Interlagos;
- ✓ Subprefeitura da Capela do Socorro;
- ✓ Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- ✓ Centro Especializado de Reabilitação – CER
- ✓ CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infantil/Capela do Socorro;
- ✓ CAPS III - Centro de Atenção Psicossocial Adulto/Capela do Socorro;
- ✓ CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infantil/Santo Amaro;
- ✓ CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infantil/Parelheiros;
- ✓ NIR – Núcleo de Integração e Reabilitação/Jardim Clipper;
- ✓ NIR – Núcleo de Integração e Reabilitação/Parelheiros.

6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecidos na Portaria de Tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto aos profissionais e suas quantidade:

Recursos Humanos (de acordo com o descrito na Portaria 46/SMADS/2010 e Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais Proteção Social Especial de dez/2012)

Função/ Formação	Quantidade	Nível de Escolaridade / Carga Horária Semanal
Gerente de Serviço I	1	Superior 40h
Técnico (Assistente Social)	1	Superior 30h ²
Orientador socioeducativo	3	Médio 40h
Agente Operacional	2	Alfabetizado 40h

² De acordo com a Lei Federal 12.317/2010, o profissional de Serviço Social passa a ter carga horária semanal de 30 horas.

6.9.1 Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Função/ Formação	Carga Horária	Nível de Escolaridade	Atribuições Legais	Competências
Gerente de Serviço I	40h	Superior	Administração geral do equipamento/serviço (banco de dados, compras, almoxarifado, comunicação, manutenção, serviços gerais; Coordenação / Gerenciamento de Recursos Humanos, suporte para relações interpessoais e integração da equipe; Realizar reuniões sistemáticas de planejamento e orientação das ações do serviço, tanto com a equipe técnica quanto com a equipe de apoio; Possibilitar e favorecer capacitação permanente aos profissionais do serviço; Contabilidade / Finanças; Zeladoria.	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Especial.
Técnico (Assistente Social)	30h ³	Superior	Elaboração de diagnóstico social; Realização de estudos de casos; Manutenção de banco de dados dos usuários; Realização de encaminhamentos monitorados; Providências para obtenção de documentos pessoais; Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade; Elaboração e atualização de prontuários; Fortalecimento das relações dos usuários com familiares, prevenindo a institucionalização; Estimulação da convivência participação social; Acompanhamento sociofamiliar por meio de atendimento individual e em grupo; Formação de grupos de famílias para trabalho com o Psicólogo, quando houver; Estabelecer interface com a rede socioassistencial e de outras políticas públicas; Desenvolver ações socioeducativas, culturais e de lazer com a equipe do Núcleo.	Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários.

³ De acordo com a Lei Federal 12.317/2010, o profissional de Serviço Social passa a ter carga horária semanal de 30 horas.

Função/ Formação	Carga Horária	Nível de Escolaridade	Atribuições Legais	Competências
Orientador socioeducativo	40h	Ensino Médio	<p>Orientação e desenvolvimento das atividades socioeducativas junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento das atividades socioeducativas e de lazer, favorecendo a descoberta dos interesses e potencialidades, a tomada de decisões, a cooperação entre usuários, orientação e manutenção da prática do autocuidado e no cuidado com o ambiente; - Estimulação e auxílio na alimentação, seguindo dietas e recomendações indicadas pelos profissionais; - Apoio e estimulação em sua vida social, bem como a interação com os demais usuários e profissionais; - Desenvolvimento, estimulação e acompanhamento em atividades internas e externas; - Incentivo na comunicação, a socialização por meio do convívio, a recreação e o lazer; - Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade; - Fornecimento de subsídios para alimentação do banco de dados do usuário, atualizando informações. 	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
Agente Operacional	40h	Alfabetizado	<p>Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção dos ambientes; Auxilia na preparação de refeições.</p>	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço.

6.9.2 especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Os Orientadores Socioeducativos (OSEs) recebem todo o respaldo necessário dos outros profissionais da entidade, de forma a que possam adquirir uma compreensão mais totalizante acerca dos usuários que atendem. Isso se dá através de reuniões semanais e participação dos outros profissionais nas atividades que são desenvolvidas com os usuários.

A LACE realizará capacitação e atualização profissional permanente de sua equipe, através da promoção de cursos, palestras, oferecimento de acesso à bibliografia especializada e atualizada, indicação de cursos externos, além de estímulo e financiamento possível à participação desses colaboradores em eventos científicos ou formativos que contribuam para seu aperfeiçoamento profissional. Todo esse processo será de responsabilidade própria equipe da entidade, através de seus profissionais graduados e pós-graduados, por profissionais externos eventualmente contratados para esse fim, em parceria com CREAS, CRAS e SAS - Capela do Socorro e SMADS/Coordenadoria de Proteção Social Especial, através de grupos de estudo e discussão de casos, supervisão e registro das experiências. Tais atividades estarão sob coordenação direta do Diretor Técnico que, valendo-se de sua vasta experiência na área de estudos e atendimento de pessoas com deficiência, assegurará as condições suficientes para que os profissionais diretamente envolvidos no atendimento dos usuários e seus familiares executem suas funções de forma competente e atualizada – esse é o diferencial que sempre distinguiu a LACE.

6.9.3 especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Não se aplica.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS – Anexo II)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
Isento de cota patronal R\$ 23.464,84	X 12 meses R\$ 281.578,08	X 60 meses R\$ 1.407.890,40

Observações:

1. Especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária
2. O valor total do convênio é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência da parceria
3. O valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (Com valor total de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	CAPELA DO SOCORRO	
TIPOLOGIA	Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência I	
NOME FANTASIA	LACE	
EDITAL	025/SMADS/2018	
Nº PROCESSO	6024.2018/0000144-1	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	23.464,84	
Valor de contrapartida em bens	1.590,00	
Valor em contrapartida em serviços	0,00	
TOTAL	25.054,84	
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	14.650,20
	II - ENCARGOS SOCIAIS	4.786,22
	III - IMÓVEIS	2.691,02
	IV - DEMAIS DESPESAS	1.337,40
	TOTAL	23.464,84
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	TOTAL	0
CUSTOS DIRETOS	23.464,84	
CUSTOS INDIRETOS	0	
TOTAL DE DESPESAS	23.464,84	

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO	DIA	40 HORAS	4.819,47	4.819,47
ASSISTENTE SOCIAL	DIA	30 HORAS	2.789,67	2.789,67
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIA	40 HORAS	1.603,42	1.603,42
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIA	40 HORAS	1.603,42	1.603,42
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIA	40 HORAS	1.603,42	1.603,42
AGENTE OPERACIONAL	DIA	40 HORAS	1.115,40	1.115,40
AGENTE OPERACIONAL	DIA	40 HORAS	1.115,40	1.115,40
			TOTAL	14.650,20
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo			Alíquota	Valor
ISENTA DE COTA PATRONAL			11,10%	1.626,17
FUNDO PROVISIONADO			21,57%	3.160,05
			TOTAL	4.786,22
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item				Valor Total
CONCESSIONÁRIAS				92,34
ALUGUEL				2.500,00
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)				98,68
			TOTAL	2.691,02
CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)				
Item				Valor Total
ALIMENTAÇÃO				905,04
MATERIAL PEDAGÓGICO				163,26
OUTRAS DESPESAS				269,10
			TOTAL	1.337,40
OUTRAS DESPESAS (DESCRIÇÃO)				
Material de Escritório				30,00
Higiene e Limpeza				239,10
			TOTAL	269,10
CUSTOS INDIRETOS				
DESCRIÇÃO				Valor Mensal
Serviço de Contabilidade				0,00

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPEASAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	23.464,84	Custos Diretos	23.464,84
Contrapartidas em bens	1.590,00	Custos Indiretos	0,00
Contrapartidas em serviços	0,00	VALOR TOTAL	23.464,84
Contrapartidas em recursos financeiros	0,00		

7.4. Descrição de rateios de despesas (De acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (De acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: não se aplica

7.5.2. Descrição das despesas

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		

7.6 – Previsão de valor mensal para pagamentos de despesa por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. () Valor solicitado: em espécie, no valor máximo mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para despesas emergenciais relacionadas às instalações hidráulicas e elétricas, assim como substituir ou reparar partes do imóvel eventualmente danificadas.

7.6.2. () Em cheque nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017

8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Micro computador	UN	1	890,00	890,00
Cadeira de Escritório	UN	2	50,00	100,00
Mesas de Escritório	UN	2	300,00	600,00
TOTAL				1.590,00

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

Não se aplica.

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTI DAS EM BENS	CONTRAPARTI DAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTI DAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1ª		23.464,84	1.590,00		
2ª		23.464,84	1.590,00		
3ª		23.464,84	1.590,00		
4ª		23.464,84	1.590,00		
5ª		23.464,84	1.590,00		
6ª		23.464,84	1.590,00		
7ª		23.464,84	1.590,00		
8ª		23.464,84	1.590,00		
9ª		23.464,84	1.590,00		
10ª		23.464,84	1.590,00		
11ª		23.464,84	1.590,00		
12ª		23.464,84	1.590,00		
TOTAL		281.578,08	1.590,00		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Nos termos do parágrafo 2º, do inciso I, do artigo 15 da Portaria 38/SMADS/2017.

METAS PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
Alimentação	Recepção e Escuta	Desenvolvimento de atividades socioeducativas	Ter acesso a um ambiente acolhedor em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo
Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias	Conhecimento do Território	Desenvolvimento de ações que estimulem a participação em atividades culturais, lazer, fóruns, conselhos e debates do segmento e relacionados à defesa da cidadania	Ter acesso à documentação pessoal
Instalações sanitárias	Entrevista e estudo social	Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares	Ter atendimento profissional específico de apoio e orientação
Iluminação e ventilação adequadas	Acolhida e apoio a vítimas de violência	Favorecer atividades que estimulem o desenvolvimento de seus conhecimentos, habilidades e aptidões para o mundo do trabalho propiciando sua autonomia	Ter acesso à rede socioassistencial, a serviços do sistema de proteção social e demais serviços, a benefícios sociais e Programas de Transferência de Renda
Limpeza e conservação do espaço	Atendimento social, psicológico e jurídico	Propiciar o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidade para autonomia	Ter ampliado o universo informacional e cultural
Acessibilidade em todos os ambientes	Articulação e acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas	Articulações e contatos com fontes de ofertas de trabalho	Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território	Referência e contrarreferência	Promover o protagonismo	Ter superado as situações de violação de direitos
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga	Orientação individual/grupal e familiar	Incentivo à participação no planejamento das ações do cotidiano do Núcleo de Convivência e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização de seus pertences e no cuidado pessoal entre outros aprendizados	Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações
Materiais necessários ao desenvolvimento do serviço	Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda	Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, auto-organização e autonomia	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
-	Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários	Proceder diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo.	Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
	Fortalecimento da função protetiva da família.	Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as Políticas Locais.	Participar de ações de defesa de direitos e da construção de políticas inclusivas.

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
	Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social		Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada
	Mobilização para a cidadania; documentação pessoal		Ter reparados ou minimizados os danos por rompimento de vínculos familiares e intrafamiliares
	Construção de Plano individual de Atendimento-PIA		Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem-estar
	Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados		
	Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo de trabalho		
	Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevista, visita domiciliar, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelos familiares		
	Desenvolver ações sociais especializadas de atendimento às famílias das crianças vitimizadas com direitos ameaçados ou violados, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária		

I – São considerados **indicadores qualitativos** para cada dimensão a seguir:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos; afiação de quadro de funcionários da unidade, com seus respectivos salários e jornada de trabalho.

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrareferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

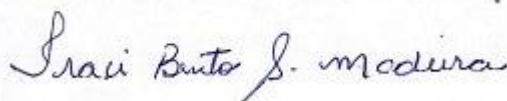
Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os

objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

São Paulo, 08 de fevereiro de 2018.



Waldir Carlos Santana dos Santos
Diretor Técnico
Representante Legal da Presidente



Iraci Bento da Silva Madeira
Presidente



Unidade Atlântica
Rua Paratibás, 73
(11) 2362.6503

Unidade Casa Verde
Rua Horácio Vergueiro Rudge, 333
(11) 4328.4608



Unidade Clipper
Rua Walter Pereira Correia, 92
(11) 2368.9899

Unidade Parelheiros
Rua Henrique Hessel, 510
(11) 5920.3585



Sede
Rua Cassiano dos Santos, 236
(11) 5667.4609

www.lace.org.br
contato@lace.org.br



GARANTIA DO CARÁTER PÚBLICO DA PARCERIA

Pela presente, vimos manifestar a Disposição desta associação de Garantir o Caráter Público da Parceria com a Prefeitura do Município de São Paulo e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como informar que esse caráter público será ressaltado tanto na atenção aos usuários, quanto na divulgação dos serviços a serem prestados por nós.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2018.

Waldir Carlos Santana dos Santos
Diretor Técnico
Representante Legal da Presidente

Iraci Bento da Silva Madeira
Presidente

